



PORTARIA Nº 49/2017

**"Dispõe sobre a designação de  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal PAULA SUTIL, ocupante do cargo de provimento de Agente administrativo, nível III, para exercer o cargo de Secretária das Escola Rurais do Município..**

**Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 35% conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1ª.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.**

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.

  
**DIRCEU BETTONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Atos Oficiais

Amambai/MS, Terça-feira, 17 a 19 de Janeiro de 2017

## Gazeta 19

DIRCEU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos

  
PREFEITURA DE AMAMBAI  
MUNICÍPIO DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 48/2017

"Diapos sobre a Servidora Pública Municipal e da outras providências"


O Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal;


**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desativar a servidora municipal PAULA SUTTI, do cargo de Secretária da Escola Municipal Poutor Miltauro Salto romasada pela portaria nº 19/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Dirceu Bettoni  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos

  
PREFEITURA DE AMAMBAI  
MUNICÍPIO DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 49/2017

"Diapos sobre a designação de Servidor Público Municipal e da outras providências"

O Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora municipal PAULA SUTTI, ocupante do cargo de proforma de Agente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de Secretária das Escolas Rurais do Município..

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 35% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Dirceu Bettoni  
PREFEITO MUNICIPAL

  
A . N . O . S  
**a Gazeta**  
O jornal do Cone Sul

Levando a notícia até Você

Rua Dom Pedro II, 3371  
Centro - Amambai - MS  
gazeta@grupoagazeta.com.br